



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS

Em: 17/02/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 033/2025

Em: 18/02/25

Requer ao Executivo, concessão da carteirinha de pessoa com deficiência para pessoas portadora de fibromialgia.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário de Saúde, Sr. Paulo Vitor Costa, solicitando avaliação da concessão da carteirinha de pessoa com deficiência para pessoas portadora de fibromialgia, conforme o disposto na Lei nº 13.146/2015, que estabelece os direitos das pessoas com deficiência.

A fibromialgia é uma condição crônica e debilitante que afeta a qualidade de vida de quem a possui, gerando dores intensas e fadiga, o que a caracteriza como uma deficiência de longo prazo. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) reconhece a fibromialgia como uma condição que pode ser considerada para a concessão de benefícios e isenções, como o passe livre e a carteirinha de pessoa com deficiência.

A avaliação solicitada visa garantir o direito ao benefício da carteirinha, considerando a natureza incapacitante da fibromialgia.

Solicita, portanto, que a análise seja realizada de forma simples e sem burocracia, levando em conta as especificidades dessa condição de saúde.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 2025.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO